



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

DECRETO Nº. 338 / 2025

De 24 de julho de 2025

Nomeia novos representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

O Prefeito do Municipal de Graccho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o quadriênio 2023-2026, os representantes:

I - Representantes dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: JOSEFA MEIRE DE ARAGÃO SANTOS CPF: 368.125.525-34

Em substituição a SORAIA PADILIA FERREIRA CPF: 954.259.935-87

Suplente: HOSANA DE ARAGÃO CPF: 720.781.625-15

Em substituição a DAMIANA VIEIRA DOS SANTOS CPF: 589.181.595-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 24 de julho de 2025.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

DECRETO Nº. 338 / 2025

De 24 de julho de 2025

Nomeia novos representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

O Prefeito do Municipal de Graccho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como Membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o quadriênio 2023-2026, os representantes:

I - Representantes dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: JOSEFA MEIRE DE ARAGÃO SANTOS CPF: 368.125.525-34

Em substituição a SORAIA PADILIA FERREIRA CPF: 954.259.935-87

Suplente: HOSANA DE ARAGÃO CPF: 720.781.625-15

Em substituição a DAMIANA VIEIRA DOS SANTOS CPF: 589.181.595-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Graccho Cardoso/SE, em 24 de julho de 2025.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal